

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
*Lei de Criação 372 – 13/02/92*

Of. Nº. 168/GAB/2025, Ministro Andreazza-RO., 09 de setembro de 2025

**AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO.**

**JOSÉ ALVES PEREIRA**

Ref.: Indicação

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**


Pelo presente, comunicamos a Vossa Excelência que esta Câmara acatou a Indicação do Vereador **MAURO JESUINO DE SOUZA (PL)**, a qual visa sugerir, que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de averiguar a situação da ponte sobre o Rio Córção da Linha 06, próximo ao “Poeirão”, uma vez que a estrutura em madeira está danificada.

**JUSTIFICATIVA:** A referida ponte, construída em madeira, encontra-se com sua estrutura visivelmente danificada, colocando em risco a segurança dos moradores, produtores rurais, estudantes e demais usuários que dependem diariamente dessa via para escoamento da produção agrícola e para o deslocamento até a área urbana do município.

A vistoria e posterior providência quanto à recuperação ou substituição da estrutura são medidas urgentes e necessárias, uma vez que a precariedade da ponte pode ocasionar acidentes, isolamento de famílias e prejuízos ao desenvolvimento econômico local. Dessa forma, justifica-se a presente solicitação, visando garantir melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida à população.

Diante do exposto, solicito a atenção e o empenho de Vossa Excelência para que essa demanda seja atendida com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

  
**JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**  
Vereadora – Presidente

Recebi em  
09/09/25  
